

OFÍCIO SENGE-MG Nº 041/2025

Belo Horizonte, 16 de abril de 2025.

Sr. Edivaldo Gomes de Lima Junior

Especialista em Relações Trabalhistas e Sindicais
Gerência de Gente e Gestão Mineração, Portos e Cimentos,
CSN Mineração S.A.

REF.: Negociações Coletivas 2025

Prezado Senhor:

Com os nossos cumprimentos, comunicamos que em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 16/04/2025 com os engenheiros e engenheiras da CSN, foi deliberado pela **aprovação** da proposta apresentada pela empresa, para Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026.

Na oportunidade os (as) engenheiros (as) aprovaram o desconto da Contribuição Assistencial de seus salários conforme abaixo: CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - A CSN descontará como mera intermediária na folha de pagamento dos salários, a Contribuição estabelecida pela Assembleia Geral, nos termos do inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) do salário do empregado, sindicalizado ou não, que não tenha contribuído de alguma forma para o Senge-MG em 2025.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Ricardo dos Santos Soares
Vice-Presidente do Senge-MG.

